

# Calendário de Atividades das UCIs

## Atividades contínuas

# 2026

### SISTEMA REMESSA

Data/Período	Atividade	Descrição	Modelos	Base Legal
CONTÍNUA	Realizar apontamentos sobre eventuais inconsistências das informações a serem alimentadas no Remessa TCE.	Consiste na análise prévia das informações que serão encaminhadas ao Tribunal de Contas por meio do Sistema Remessa TCE/PE, com o objetivo de identificar inconsistências, lacunas ou possíveis inconformidades. A Unidade de Controle Interno comunica formalmente às áreas cadastradoras os apontamentos identificados, permitindo que sejam corrigidos ou justificados antes do prazo final de envio. Essa atuação preventiva contribui para garantir a veracidade, integridade, completude e tempestividade das informações encaminhadas ao TCE/PE.	Manual da Remessa	Resolução TC Nº 263/2024, art. 9º e Manual Prático das UCIs

### CALENDÁRIO DO TCE

Data/Período	Atividade	Descrição	Modelos	Base Legal
CONTÍNUA	Monitorar o atendimento das demais obrigações do Calendário do TCE - PE	Refere-se ao acompanhamento sistemático das diversas obrigações institucionais estabelecidas pelo Tribunal de Contas ao longo do exercício, incluindo o envio periódico de informações e documentos. A UCI atua verificando prazos, áreas responsáveis e o status de cumprimento, alertando as unidades envolvidas quando houver risco de atraso ou inconsistência. Essa atividade contribui para fortalecer a conformidade institucional e evitar falhas no relacionamento com o órgão de controle externo.	Calendário do TCE/PE	Decreto Nº 47.087/2019, art. 7º

### ÓRGÃOS DE CONTROLE

Data/Período	Atividade	Descrição	Modelos	Base Legal
CONTÍNUA	Monitorar as Demandas e Recomendações/Determinações dos Órgãos de Controle	Consiste no acompanhamento das solicitações, recomendações e determinações emitidas pelos órgãos de controle, como Tribunal de Contas, Controladorias e demais instâncias fiscalizadoras. A UCI monitora prazos, responsáveis e providências adotadas, buscando assegurar a apresentação tempestiva das respostas e a implementação das medidas corretivas. Essa atuação contribui para o aprimoramento dos controles internos e para a mitigação de fragilidades apontadas pelos órgãos de controle.	Modelo SCGE - Planilha-de-Acompanhamento-Demandas Modelo SCGE - Planilha de Acompanhamento determinações/recomendações Modelo SCGE - Plano de Ação	Decreto Nº 47.087/2019, art. 7º

### ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Data/Período	Atividade	Descrição	Modelos	Base Legal
CONTÍNUA	Monitorar o cumprimento da ordem cronológica de pagamento	Acompanhar o cumprimento da ordem cronológica de pagamento das obrigações do órgão ou entidade, verificando se os pagamentos estão sendo realizados conforme a sequência temporal das exigibilidades e se eventuais exceções estejam devidamente justificadas, em conformidade com a legislação aplicável.	***	Lei nº 14.133/2021, Art. 141 e Resolução TCE PE 244/2024, art. 7º, IV

### AÇÕES DE RACIONALIZAÇÃO

Data/Período	Atividade	Descrição	Modelos	Base Legal
CONTÍNUA	Monitorar as ações de racionalização do PACI	Acompanhar a implementação e os resultados das ações de racionalização do PACI, verificando o cumprimento das metas pactuadas e a correspondente redução de gastos.	***	Informativo GGGOR

# Calendário de Atividades das UCIs

## Atividades a serem realizadas pela UCI ao longo do ano

# 2026

### RISCOS NO METAPROCESSO

Data/Período	Atividade	Descrição	Modelos	Base Legal
QUANDO NECESSÁRIO	Realizar apontamentos sobre eventuais inconsistências das informações a serem alimentadas no Remessa TCE.	Consiste em apoiar as áreas que participam do processo de contratação na identificação, análise e no tratamento dos riscos inerentes ao metaprocessos de contratações públicas, que abrange as fases preparatória, de seleção de fornecedores e de gestão contratual. Esse apoio ocorre, em regra, por meio da facilitação da elaboração ou atualização do mapa de riscos do metaprocessos, documento que consolida os principais eventos de risco, suas causas, consequências e controles propostos. O objetivo é fortalecer os controles preventivos e aprimorar continuamente o processo de contratação do órgão.	Modelo Gerenciamento de riscos (2026) ( <a href="https://www.scge.pe.gov.br/gestao-de-riscos/">https://www.scge.pe.gov.br/gestao-de-riscos/</a> - aba "GR nas Contratações")	Resolução TC Nº 263/2024, art. 9º e Manual Prático das UCIs

### RISCOS NAS CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS

Data/Período	Atividade	Descrição	Modelos	Base Legal
QUANDO NECESSÁRIO	Auxiliar a primeira linha no gerenciamento dos riscos de contratações públicas	Refere-se ao apoio prestado às áreas responsáveis pelo planejamento de contratações classificadas como críticas no Plano de Contratações Anual (PCA). Nessas situações, a Unidade de Controle Interno atua orientando ou facilitando a elaboração do mapa de riscos da contratação durante a fase preparatória, identificando eventos que possam impactar o sucesso da licitação ou da execução contratual. Essa análise complementa o gerenciamento de riscos do metaprocessos, considerando os riscos específicos da solução a ser contratada.	Modelo Gerenciamento de riscos (2026) ( <a href="https://www.scge.pe.gov.br/gestao-de-riscos/">https://www.scge.pe.gov.br/gestao-de-riscos/</a> - aba "GR nas Contratações")	Decreto Nº 47.087/2019, art. 7º

### MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Data/Período	Atividade	Descrição	Modelos	Base Legal
QUANDO NECESSÁRIO	Auxiliar a primeira linha no gerenciamento dos riscos de contratações específicas	Consiste em apoiar tecnicamente as áreas responsáveis pela contratação na construção da matriz de riscos, instrumento utilizado para identificar eventos que possam impactar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e definir a alocação de responsabilidades entre as partes. A matriz de riscos estabelece quais riscos serão assumidos pela Administração, pelo contratado ou compartilhados, contribuindo para maior segurança jurídica e para o adequado equilíbrio contratual. Esse instrumento deve ser previsto nas situações definidas na legislação e incorporado à minuta contratual, quando aplicável.	Modelo Gerenciamento de riscos (2026) ( <a href="https://www.scge.pe.gov.br/gestao-de-riscos/">https://www.scge.pe.gov.br/gestao-de-riscos/</a> - aba "GR nas Contratações")	Decreto Nº 47.087/2019, art. 7º

### LGPD

Data/Período	Atividade	Descrição	Modelos	Base Legal
QUANDO NECESSÁRIO	Prestar apoio técnico ao Encarregado.	A Unidade de Controle Interno pode apoiar o encarregado pelo tratamento de dados pessoais (LGPD) na identificação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais e na análise de vulnerabilidades nos processos da organização. Também pode contribuir para o aprimoramento dos controles internos voltados à proteção de dados. Além disso, pode orientar as áreas quanto às práticas de governança e conformidade com a legislação. Por fim, pode acompanhar e monitorar a implementação das ações de adequação à LGPD.	***	Lei nº 14.133/2021, Art. 141 e Resolução TCE PE 244/2024, art. 7º, IV

### PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Data/Período	Atividade	Descrição	Modelos	Base Legal
QUANDO NECESSÁRIO	Acompanhar o programa de integridade institucional.	Monitorar a implementação do Programa e do Plano de Integridade do órgão ou entidade, acompanhando a execução das ações pelas áreas responsáveis e verificando o cumprimento das medidas previstas.	Modelo SCGE - Planilha Monitoramento	Informativo GGGOR

### ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

Data/Período	Atividade	Descrição	Modelos	Base Legal
QUANDO NECESSÁRIO	Manter os dados dos membros da UCI atualizados	Encaminhar declaração e portaria com nomeação/exoneração, em caso de alteração na composição da UCI, por meio do e-mail <a href="mailto:sistemadecontroleinterno@scge.pe.gov.br">sistemadecontroleinterno@scge.pe.gov.br</a> .	Modelo SCGE - Declaração de Membro da Unidade de Controle Interno	Informativo GGGOR